# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GUAPEKA'S CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ADRIANA CRISTINA TUSSI**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, nascido(a) em 24/04/1982, n° do CPF 007.929.599-14, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Visconde de Guarapuava, nº 1998, Centro, CEP: 85010-240;

**PAULO HENRIQUE DIAS FIALHO**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nascido(a) em 28/04/1977, n° do CPF 006.382.336-58, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava - PR, na RUA Visconde de Guarapuava, nº 1998, Centro, CEP: 85010-240;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GUAPEKA'S CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA**, e usará a expressão GUAPEKA'S como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Saldanha Marinho, nº 3046, TERREO .;, Dos Estados, Guarapuava - PR, CEP: 85035160.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:LOJAS DE PET SHOP; SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE REMÉDIOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MANIPULADOS PARA USO VETERINÁRIO; CLÍNICA E ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LOJAS DE PET SHOP; SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE REMÉDIOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MANIPULADOS PARA USO VETERINÁRIO; CLÍNICA E ATIVIDADES VETERINÁRIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7500-1/00 - Atividades veterinárias

CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CNAE Nº 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 04/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GUAPEKA'S CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ADRIANA CRISTINA TUSSI	15000	15.000,00	50,00
PAULO HENRIQUE DIAS FIALHO	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADRIANA CRISTINA TUSSI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANCO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA GUAPEKA'S CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar  $n^{\circ}$  123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §  $4^{\circ}$  do art.  $3^{\circ}$  da mencionada lei. (art.  $3^{\circ}$ , I, LC  $n^{\circ}$  123, de 2006)

#### **CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava - PR, 04 de fevereiro de 2022

ADRIANA CRISTINA TUSSI
Sócio/Administrador
PAULO HENRIQUE DIAS FIALHO
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GUAPEKA'S CLINICA VETERINARIA E PET SHOP LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
00638233658		
00792959914		